



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 0202001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo MARMITEX, para os funcionários da secretaria municipal de administração e planejamento do Município de Buriticupu – MA.

II – Justificativa do Objeto:

Justifica - se a presente contratação que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de marmitex, tendo em vista a necessidade de interesse público de proceder-se ao atendimento dos servidores desta Secretaria.

III – Justificativa do Preço:

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontrar-se apta para a prestação dos serviços ou fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 05 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito